



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 007/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 006/2023 e Processo TC 5759/23

RESOLVE retificar a Portaria IPML 014/2023 que passa a ter a seguinte redação: com base no art 4º, inciso I, inciso I do Art 8º e o art. 32, § 3º inciso VI da Lei Municipal nº 1049/21 c/c o §5º do art. 69 ELOM nº 1044/21 conceder Pensão Vitalícia a **MARIA CÉLIA DA CRUZ BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor **Valdeci Barbosa da Silva**, matrícula nº 2782.

Lucena, 23 de janeiro de 2024

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML